



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP Nº016/2022

BIBLIOTECA DO ICHS

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na Biblioteca Alphonsus de Guimaraens (Biblioteca do ICHS), nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Biblioteca Alphonsus de Guimaraens (Biblioteca do ICHS), no campus Mariana, com carga horária de 15 horas semanais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- a.** Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do ICHS/UFOP (Letras, História ou Pedagogia) ou no curso de Jornalismo do ICSA/UFOP.
- b.** Coeficiente maior ou igual a 6.0.
- c.** Disponibilidade de 15 horas semanais, com o mínimo de 3 (três) horas sequenciais, em turnos que atendam as necessidades da biblioteca.
- d.** Ter conhecimento de informática básica (pacote office, internet explorer e criação de imagens).
- e.** Saber manusear as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP.
- f.** Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE. Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.
- g.** Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a.** Será disponibilizada 02 (duas) vagas para atuação na Biblioteca do ICHS.
- b.** Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c.** A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).



d. A prorrogação do vínculo do bolsista com a Biblioteca do ICBS será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:

- i.** Seja do interesse da chefia da Biblioteca do ICBS a manutenção da bolsa.
- ii.** O tempo total da bolsa não ultrapasse o total de 01 (um) ano.
- iii.** O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal.
- iv.** O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante em 2. Pré-requisitos e 4. Competências

4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a.** Auxílio aos leitores no uso das bases de dados bibliográficas e outros recursos informacionais
- b.** Suporte na portaria e no setor de Circulação de Obras
- c.** Realizar tarefas de auxílio no preparo dos materiais bibliográficos (livros, revistas, etc.) para inclusão no acervo das Bibliotecas (carimbar, colar, etiquetar, magnetizar, etc.)
- d.** Consulta de ementas bibliográficas dos cursos (Letras, História, Pedagogia) (no software Pergamum) e atualização de planilhas locais;
- e.** Auxílio na elaboração de informes e textos diversos;
- f.** Conservação e suporte no manuseio de equipamentos;
- g.** Participação no inventário documental da Biblioteca do ICBS,
- h.** Cumprir as demandas solicitadas pelos servidores da Biblioteca.
- i.** Demais atividades de suporte à Biblioteca do ICBS

5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da Biblioteca do ICBS, sendo que:

- a.** Devem ser cumpridas 03 horas ininterruptas de atividades por dia.
- b.** Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a Biblioteca do ICBS.
- c.** A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.



6. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas no período de 26/08/2022 à 30/08/2022 em www.sisbin.ufop.br → “Seleção de Bolsistas”.
- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição onde será solicitado:
- i. Número de matrícula
 - ii. Telefone celular
 - iii. Endereço de e-mail
 - iv. Histórico escolar
 - v. Comprovante de matrícula
 - vi. Disponibilidade
 - vii. Currículo

7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. Primeira etapa: Análise do histórico escolar, da disponibilidade e do currículo
- i. Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados em 2.a e 2.b
 - ii. Serão classificados 05 (cinco) candidatos para a entrevista.
- b. Segunda etapa: Entrevista onde serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.
- i. Será selecionado 02(dois) estudantes para ocupar as vagas em aberto.
 - ii. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.
 - iii. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a Biblioteca do ICHS se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a. O resultado será divulgado em www.sisbin.ufop.br → “Seleção de Bolsistas” conforme o cronograma (veja em 9. Cronograma).
- b. A biblioteca entrará em contato com o(s) candidato(s) aprovados(s).
- c. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.



d. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

9. CRONOGRAMA

26/08/2022 - Divulgação do edital.

27/08/2022 à 31/08/2022 - Inscrições

01/09/2022 - Divulgação dos resultados da 1ª etapa e marcação das entrevistas

02/09/2022 - Realização das entrevistas

02/09/2022 - Divulgação do Resultado Final

05/09/2022 - Início das atividades

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. O contato da Biblioteca do ICBS com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo email utilizado no ato da inscrição.

b. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site www.sisbin.ufop.br durante a vigência deste edital.

c. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.

d. O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e pela Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP.

e. Este edital é válido por 1(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.

f. Os casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca do ICBS.

g. O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin_ufop) será utilizado para divulgação dos resultados.

Ouro Preto, 24 de agosto de 2022

Gracilene Maria de Carvalho
Diretora do Sisbin